



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 433/2014**

De 09 de Dezembro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P433/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 09/12/14

Responsável: Municipal

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora **Jucelia Pereira Medeiros** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Jucelia Pereira Medeiros**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 20 de novembro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal